



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 781/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/10/2025 a 08/11/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 781 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Exonera a pedido Porteiro Escolar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

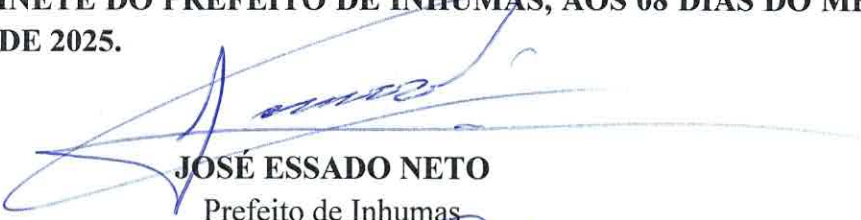
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **HYAGO HENRIQUE DO CARMO XAVIER**, CPF: 045.923.681-42 no cargo de Porteiro Escolar do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão